



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1731 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 25 DE ABRIL DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	12
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3094/2019
DATA: 24/04/2019

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo aberto através do Edital sob nº 002/2019, o qual visa à contratação de Estagiários.

Artigo 2º - Ficam ampliadas as vagas para as seguintes áreas de atuação:

ÁREA DE ATUAÇÃO VAGAS REQUISITOS

Informática
01

Estar cursando Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação Técnico em Informática ou Análise de Sistemas.

Engenharia
01

Estar cursando Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.

Direito
01

Estar cursando Bacharelado em Direito.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, 24 de abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 089/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula n° 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas ANDERSON BARCZAK - CNPJ n° 07.950.393/0001-43, COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA - CNPJ n° 76.338.979/0001-74 e COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CRUZ MACHADO - CNPJ n° 02.094.297/0004-70, que tem por objeto a aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 e P-45 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme resultado do processo licitatório 001/2019, Ata de Registro de Preços 001/2019, Pregão Presencial 001/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 090/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CRUZ MACHADO - CNPJ n° 02.094.297/0004-70, que tem por objeto a aquisição de combustível automotor em bomba, para frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, conforme resultado do processo licitatório 002/2019, Ata de Registro de Preços 002/2019, Pregão Presencial 002/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 091/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Maria Luiza Werus, matrícula n° 580, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - CNPJ n° 75.624.932/0001-04, que tem por objeto a aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de notas de produtor rural desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório 009/2019, Contrato 006/2019, Dispensa de Licitação 003/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições espe-

cificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Larissa Moretto, matrícula nº 1541, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CLÍNICA MÉDICA H.J. EIRELI - CNPJ nº 76.839.588/0001-33,

que tem por objeto a contratação de Clínica Médica especializada para prestação de serviços médicos psiquiátricos e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações, compreendendo os serviços de consultas médicas, acompanhamento médico, enfermagem, psicólogo, assistente social, psiquiátrico, exames laboratoriais, medicação e alimentação no período de internação e outros que se fizerem necessários para reabilitação do paciente, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório 007/2019, contrato 007/2019, Inexigibilidade 001/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas AIRTON JOSE GARCIA DA SILVA 37185020972 - CNPJ nº 32.650.207/0001-06, EVA BERNADETE KARAS - ME - CNPJ nº 11.600.045/0001-13, MAJOLO E MAJOLO LTDA - CNPJ nº 00.950.940/0001-41, ROMARIO DA MAIA 10071167900 - CNPJ nº 31.631.919/0001-07 e SERGIO KASNOCH - ME - CNPJ nº 06.099.042/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório 003/2019, Contratos 010/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, Pregão Presencial 003/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 094/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ACOPAR COMERCIO E INDÚSTRIA DE PARAFUSOS LTDA - CNPJ n° 72.428.980/0001-39, que tem por objeto a aquisição de parafusos gerais destinados a manutenção de máquinas, equipamentos e veículos pertencentes a esta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório 013/2019, Contrato

015/2019, Dispensa de Licitação 005/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 095/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Fabiana Meneguel, matrícula n° 1543, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, as execuções dos Contratos celebrados entre a Prefei-

tura Municipal de Cruz Machado e as empresas CLAUDINEI GRUBER 05950318978 - CNPJ n° 16.624.909/0001-50, SANDRO LUIS OTTO & CIA LTDA - CNPJ n°82.068.198/0001-00 e ROBSON ARTUR FRANKENBERGER 06965001917 - CNPJ n°27.686.212/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório 008/2019, Contratos 021/2019, 022/2019 e 023/2019, Pregão Presencial 005/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 096/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA

EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula nº589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa JULIANO ANDERSON CECHIN & CIA LTDA - CNPJ nº 02.538.517/0001-64, que tem por objeto a aquisição de exaustores destinados a instalação no prédio da Prefeitura desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório 021/2019, Contrato 027/2019, Dispensa de Licitação 009/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná,

em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 18.429.375/0001-37, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário com destino aos Colégios Técnicos, Faculdades e Universidades de União da Vitória-PR e Porto União-SC, pelo período de 06 (seis) meses, conforme resultado do processo licitatório 006/2019, Contrato 030/2019, Pregão Presencial 004/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018,

bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula nº589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e SANDRO WACHILEWSKI (Pessoa Física) CPF nº 072.180.259-19, que tem por objeto a contratação do profissional autônomo, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade

de interesse público, conforme resultado do processo licitatório 036/2019, Contrato 032/2019, Inexigibilidade de Licitação 009/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 099/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula n° 1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompa-

nhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA - CNPJ n° 76.338.979/0001-74, MAQUEA & MAQUEA LTDA - CNPJ n° 01.046.618/0001-55, MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO - CNPJ n° 04.699.139/0001-26, MARCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA - CNPJ n° 09.152.185/0001-24, PADARIA E MERCEARIA TRÊS MAR - CNPJ n° 79.060.398/0001-01, PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - CNPJ n°24.170.620/0001-37 e ROQUE GAVASSO ME - CNPJ n° 00.614.046/0001-09, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para o uso na merenda escolar dos Centros municipais de Educação Infantil e escolas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório 012/2019, Ata de Registro de Preços 004/2019, Pregão Presencial 007/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 100/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas COMPENSA MINIRADORA LTDA - CNPJ n° 18.816.898/0001-36, KERBER & CIA LTDA - CNPJ n° 78.408.960/0001-82 e R. PAULUK & CIA LTDA - CNPJ n° 02.6998.223/0001-15, que tem por objeto a aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório 016/2019, Ata de Registro de Preços 5/2019, Pregão Presencial 008/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n°

8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula nº415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa JOSÉ LUCAS MOREIRA - ME - CNPJ nº 32.109.017/0001-78, que tem por objeto a aquisição de estruturas metálicas para instalação na escola Prefeito Boleslau

Sobota, necessária para a ampliação da cozinha da referida escola, conforme resultado do processo licitatório 035/2019, Contrato 034/2019, Dispensa de Licitação 014/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº 1097, ocupante do

cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI - CNPJ nº06.261.279/0001-43, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da Cooperativa COOAVI, credenciada no processo de Chamada Pública 001/2019, conforme resultado do processo licitatório 031/2019, contrato 035/2019, Inexigibilidade de Licitação 005/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO

DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula n° 1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e LEUCIR JOCOSKI (Pessoa Física) CPF n° 089.266.479-78, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Leucir Jokoski credenciado no processo de Chamada Pública 001/2019, conforme resultado do processo licitatório 032/2019, Contrato 036/2019, Inexigibilidade de Licitação 006/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 104/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula n° 1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e VALDEMAR GRABOWSKI (Pessoa Física) CPF n° 038.757.349-63, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Valdemar Graboski credenciado no processo de Chamada Pública 001/2019, conforme resultado do processo licitatório 033/2019, Contrato 037/2019, Inexigibilidade de Licitação

007/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 105/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula n° 1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e GERALDO

WERUS (Pessoa Física) CPF nº 242.919.519-49, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Geraldo Werus credenciado no processo de Chamada Pública 001/2019, conforme resultado do processo licitatório 044/2019, Contrato 039/2019, Inexigibilidade de Licitação 010/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 106/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade

do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018,
RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Johnny Regis Szpunar Otto, matrícula nº 1556, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa OLE – PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI - CNPJ nº 03.979.287/0001-31, que tem por objeto a prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório 252/2018, Contrato 043/2019, Tomada de Preços 008/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 107/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018,
RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Clóvis Chaikovski, matrícula nº 1557, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa HELPMED SAUDE LTDA - CNPJ nº 04.770.650/0001-77, que tem por objeto a prestação de serviços de plantão médico 12 horas para atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha, bem como um médico Clínico geral para atuar junto a Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas no Distrito de Santana, conforme resultado do processo licitatório 037/2019, Contrato 045/2019, Pregão Presencial 012/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o venci-

mento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 108/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018,
RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula n°1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa EDINEIA WOICIECHOSKI 07075726900 - CNPJ n° 34.480.762/0001-29, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, conforme justificativa em anexo ao processo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do processo licitatório 040/2019,

Contrato 046/2019, Pregão Presencial 015/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 109/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018,
RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula n°1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a

Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa EDIMAR LITKA 08254503907 - CNPJ n° 28.798.096/0001-02, que tem por objeto a contratação de fornecimento de câmeras de ré com monitor e demais serviços necessários para instalação das mesmas, para serem instalados nos ônibus sob número de frota: 196, 170, 171, 172, 159, 52, 43, 76, 37, 91, 90, 125 pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade, sendo necessário este dispositivo de segurança em atendimento à resolução 504/2014 do CONTRAN, conforme resultado do processo licitatório 050/2019, contrato 047/2019, Dispensa de Licitação 019/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 110/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018,
RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula n°589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - CNPJ n° 07.911.049/0001-45, que tem por objeto a prestação de serviços de videomonitoramento para os prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica em sistemas de imagens, monitoramento remoto 24 horas, instalação de central de alarme, equipamentos com instalações necessárias, conforme resultado do processo licitatório 042/2019, Contrato 049/2019, Pregão Presencial 016/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz

Machado, Estado do Paraná,
em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 111/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018,
RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Rodrigo Antônio de Souza, matrícula n°1421, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ERVINO BIELENKI 03804628931 - CNPJ n° 32.919.637/0001-72, que tem por objeto a concessão remunerada de uso de bem de domínio publico patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Plewka, pelo período de 12 (doze) meses., conforme resultado do processo licitatório 022/2019, Contrato 053/2019, Concorrência Pública 001/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à

execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná,
em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 112/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018,
RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Clóvis Chaikovski, matrícula n° 1557, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e YOLANDA PRETO (Pessoa Física) CPF n° 016.847.899-40, que tem por objeto a contratação da profissional autônoma, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 002/2019, para presta-

ção de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório 060/2019, Contrato 054/2019, Inexigibilidade de Licitação 012/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Clóvis Chaikovski, matrícula nº 1557, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e CINTIA MARIA RYBICKI (Pessoa Física) CPF nº 036.054.139-94, que tem por objeto a contratação da profissional autônoma, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório 061/2019, Contrato 055/2019, Inexigibilidade de Licitação 013/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

DISPENSA Nº 023/2019
CONTRATO Nº 057/2019
PROCESSO Nº 056/2019

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR: Ludovico Gural

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Janete Stenzel em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
LOCATÁRIO

Ludovico Gural
LOCADOR

CONTRATO Nº 058/2019
PROCESSO Nº 064/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Serviço Nacio-
nal de Aprendizagem Industrial
- SENAI

OBJETO: Contratação de em-
presa especializada para minis-
trar cursos profissionalizantes
visando o desenvolvimento de
programas de Educação Pro-
fissional, destinado a atender
demandas na qualificação e
aperfeiçoamento aos inscrite-
dos no Cadastro único e beneficiá-
rios do Programa Bolsa Família,
por meio do projeto de Escola
Móvel do Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial - SE-
NAI-PR.

DO VALOR: Pela prestação dos
serviços, objeto ora contratado,
a CONTRATANTE pagará à
CONTRATADA o valor estima-
do de até R\$ 36.677,60 (trinta
e seis mil seiscentos e setenta
e sete reais e sessenta centa-
vos).

DO PRAZO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial
CONTRATADA



DIVERSOS

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR****Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR****Telefone: (42) 3554.1222****CNPJ n° 76.339.688/0001-09****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n° 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecerem no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 23 de abril de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 23 de abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ANEXO I.

Administração: Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Secretariado Executivo, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado, ou Técnico em Contabilidade.

CLAS .	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	129	Jaqueline Szendela	25/11/1998	84

Administração: Estar cursando Ensino Médio.

CLAS .	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	167	Gabriela Nedochetko	08/11/2002	92

Educação: Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química.

CLAS .	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	024	Poliana de Fátima Grimuza Marques da Silva	24/08/1994	88
02	014	Milene Uss	24/05/1980	84
03	208	Savio Bueno	04/11/1997	84
04	063	Stefany Aparecida Benkert	18/02/2001	84
05	081	Bruna Estefany Czarnos	10/11/2001	84

Educação: Estar cursando Magistério/Magistério – HAB., Educação Especial e Formação de Docentes.

CLAS .	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	021	Janise Emília Ostrowski	18/06/1992	88



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

02	009	Jessica Susana Majolo	03/03/1995	80
03	083	Zelia Traczykowski Szpunar	05/06/1994	76
04	011	Edvino Szwed	21/08/1992	70
05	057	Rafael Tiago R. de Cristo	26/01/2003	70

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

